

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 08/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Apresentação, avaliação, discussão e aprovação da Proposta da Lei Orçamentária para o ano de 2020 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
2. Apresentação, avaliação, discussão e aprovação do Protocolo de Atendimentos dos atendimentos de pacientes assistidos na Clínica Municipal de Fisioterapia.

Andirá, PR, 03 de Setembro de 2019.

Solange de Fátima da Costa Barbosa
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 08/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 03 de Setembro de 2019.

Solange de Fátima da Costa Barbosa
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde